



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021

01. PREÂMBULO

01.1 - A **CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público, CNPJ sob o n. 01.679.363/0001-68, com sede na Rua Duque de Caxias, 522, centro, na cidade de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina, neste ato, representada pelo Presidente, Sr. Edilso Paulo Ranzan, comunica que está promovendo o **Processo Licitatório n. 003/2021**, na **Modalidade Dispensa de Licitação 001/2021**, conforme dispõem a legislação vigente, em especial as Leis Federais n. 8.666/1993, e 14.133/2021.

02. OBJETO

02.1 - Prestação de serviços de licenciamento, manutenção e suporte técnico de sistemas (softwares) integrados de processo legislativo e site com publicação de atos/documentos legislativos na rede mundial de computadores, conforme padrões de desempenho e qualidade objetivamente descritos no **Anexo I** deste Certame.

II. Sistemas ora contratados:

- a) Sistema Legislador;
- b) Sistema Legislador WEB; e
- c) Sistema Legislador Portal.

03. CAUSA ENSEJADORA E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

03.1 - Visando dar continuidade aos serviços no que se referem a elaboração, gestão, divulgação, consulta e publicidade dos atos e das atividades legislativas, atendendo as necessidades e as demandas da Câmara de Vereadores, assim como a legislação pertinente a transparência, divulgação e publicidade das ações públicas do Poder Legislativo se faz necessário a contratação de empresa especializada para o fornecimento dos referidos sistemas, assim como sua manutenção e suporte, haja vista que o contrato vigente da empresa que ora presta tais serviços, encerra na data de 26 de abril de 2021.

Conforme levantamento de preços (orçamentos) efetuado pela secretaria administrativa da Câmara de Vereadores, conforme procedimento datado de 19 de março de 2021, com deferimento e autorização nas datas de 05 e 13 de abril do corrente, constatando-se o montante mensal na ordem de R\$ 944,40 (novecentos e quarenta e quatro reais e quarenta centavos), resultando num montante anual de R\$ 11.332,80 (onze mil, trezentos e trinta e dois reais e oitenta centavos), estando bem abaixo do limite fixado para a modalidade de dispensa de licitação, insculpido no art. 75, inciso II, da Lei Federal n. 14.133/2021.



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

04. RAZÃO DA ESCOLHA

04.1 - A empresa a ser contratada possui larga experiência na área de atuação, sendo prestadora dos referidos serviços a Câmara de Vereadores desde meados de 2007, mediante contratação via procedimento licitatório.

Conforme levantamento de preços (orçamentos), constatou-se que os melhores preços foram apresentados pela referida empresa, e ainda, comparando-se com os preços atualmente praticados, percebe-se que houve tão somente a correção inflacionária, medida pelo IPC-A, em relação ao ano anterior.

A continuidade dos trabalhos/serviços prestados pela citada empresa resultará no acolhimento dos princípios constitucionais, em especial o da continuidade dos serviços públicos, da eficiência, e da economicidade, estes também insertos no art. 5º da nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021, especialmente porque os sistemas a serem contratados já estão instalados, e não demandará gastos com instalação e treinamento de pessoal.

Ao longo do tempo em que a empresa em comento vem prestando os serviços objetos deste procedimento licitatório, não foram constatados irregularidades, paralizações, ou qualquer outros tipos de problemas com a prestação dos serviços e a funcionalidade dos sistemas contratados.

05. JUSTIFICAÇÃO DO PREÇO

05.1 - Os valores apresentados estão em consonância com os preços práticos pelo mercado, inclusive, conforme levantamento de preços, a empresa em tela apresentou melhor proposta, com preços mais baixos (vantajoso), apenas com a correção inflacionária dos últimos 12 meses sobre os valores até então contratados.

06. EMPRESA CONTRATADA E VALORES

06.1. Contratada: Lancer Soluções em Informática Ltda (CNPJ 00.685.840/0001-35).

06.2. Valores:

- Sistema Legislador - R\$ 440,30;
- Sistema Legislador WEB - R\$ 197,00; e
- Sistema Legislador Portal - R\$ 307,10.

TOTAL: R\$ 944,40

- Valor da hora técnica: R\$ 140,00.

07. VIGÊNCIA

07.1 - O contrato celebrado terá vigência de 27/04/2021 a 31/12/2021, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

08. EXIGÊNCIAS PARA A CONTRATAÇÃO

08.1 - Para a contratação são exigidos os seguintes documentos:



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão de quitação de tributos e c) Contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal);
- d) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal da sede do proponente; ou outra equivalente, na forma da Lei;
- f) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- g) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- h) Prova de regularidade relativa a débitos trabalhistas (CNDT);
- i) Declaração de que a contratada não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos, nos termos do art. 7º, XXXIII, da Constituição Federal e art. 68, VI, da Lei Federal n. 14.133, de 01 de abril de 2021.

09. RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

09.1 - As despesas decorrentes do contrato a ser celebrado correrão por conta de dotação orçamentária da Câmara de Vereadores, na classificação: 01.01.01.031.4501.2.001.3.3.3.90-40.04 - Comunicação de Dados.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de abril de 2021.

Edilso Paulo Ranzan
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO I

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021

Termo de Referência

Funcionalidades Gerais

Sistema de Controle do Processo Legislativo Municipal

- 1 - Protocolar documentos que dão entrada na Entidade, sejam de origem interna ou externa, abordando o controle da Resposta à Documentos encaminhados pela Câmara;
- 2 - Compatíveis com Micros Intel Core I3, com 4GB de memória RAM e/ou com configurações superiores, compatível com o sistema operacional Windows para estação de trabalho. *Para servidor usar sistema operacional Windows;
- 3 - Interface gráfica. As telas utilizam, por exemplo, caixas de edição de textos, botões, mouse;
- 4 - Compatível com servidores WINDOWS;
- 5 - Deve funcionar de forma integrada;
- 6 - Ser multiusuário, isto é, permitir o trabalho através de acesso simultâneo de diversos usuários, para, no mínimo, 06 usuários;
- 7 - Deverá permitir que sejam abertas várias janelas simultaneamente, dentro do sistema;
- 8 - Permitir o cadastramento de usuários e respectivas senhas, permitindo configurar quais opções o usuário poderá acessar;
- 9 - Permitir visualizar todos os relatórios em tela, antes de imprimi-los, podendo em seguida fazer a impressão;
- 10 - Possibilidade de utilizar Editor de texto do próprio do sistema e o Microsoft Word;
- 11 - Cadastro e geração dos documentos oficiais gerados a partir de modelos pré-definidos pelo usuário, os documentos oficiais de ofícios, indicações, requerimentos, moções, portarias, pedidos de informação, recursos, projetos, medidas provisórias, propostas de emenda à LOM, leis, decretos legislativos, resoluções, pareceres dentre outros atinentes ao Poder Legislativo, devem estar contidos, na íntegra, na base de dados do sistema;
- 12 - Controle e vinculação de todo o trâmite de projetos, propostas, bem como de suas emendas, subemendas, substitutivos, vetos e pareceres, e ainda, controle de todas as Proposições apresentadas e a situação em que se encontram;
- 13 - Possibilitar que no cadastro das proposituras e projetos, seja permitido selecionar no mapa da cidade, o local que o referido documento se refere.
- 14 - Possibilita ser inseridos fotos no cadastro das proposituras e projetos para complementação destas.
- 15 - Na inserção de anexos em documentos da Câmara, deve ser possível selecionar a ordem em que os mesmos serão exibidos no sistema de atualização automática de website;
- 16 - Cadastro de presença e pronunciamentos dos Vereadores nas sessões plenárias;
- 17 - Geração automática de Material do Expediente e Ata da Reunião. Os documentos supracitados, gerados a partir das Proposituras e Material registrados no sistema, devem permitir a realização de qualquer alteração que se faça necessária;
- 18 - Possibilidade de cadastramento de comissões permanentes, mesa diretora, presidente e vice-presidente desde a primeira legislatura;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- 19 - Controle de prazos na emissão de Parecer, trâmite de Projetos em Regime de urgência, de Proposições encaminhadas que necessitam resposta, na Promulgação de projetos, etc.;
- 20 - Consolidação e vinculação de leis. Quando houver uma alteração ou revogação de determinada Lei, deve existir a opção de alteração, inclusão ou substituição do texto ou partes deste, como artigos, palavras, etc., normalmente na lei original, e ainda, realizar a vinculação entre leis, que estejam citadas no texto, possibilitando um rápido acesso. As referidas informações também devem ser disponibilizadas na Internet, após exportação;
- 21 - Relatórios: Além da emissão de relatórios sobre as informações registradas, possibilidade de emitir relatórios anuais que contenham a descrição de projetos, leis e outros atos pertinentes à Câmara apresentados no exercício; relatórios individualizados por vereador, de toda matéria apresentada pelo mesmo; leis aprovadas, e ainda informações quantitativas de todo trabalho realizado pela Casa Legislativa;
- 22 - Possibilidade de emissão de consultas e relatórios tais como: Material Protocolado, através de pesquisa por período, origem/remetente, situação da propositura protocolada, agenda do presidente, por palavra-chave contida no texto do protocolo, dentre outros; Ofícios da Câmara por período ou palavra-chave contida no ofício, autor, etc.; Matéria Protocolada que necessita resposta, encaminha documento, em resposta a ofício ou a documentos, com prazo de devolução vencido, encaminhada ou respondida, etc.;
- 23 - Possibilidade de pesquisa por verbetes que constem nos textos de atos de competência da Câmara Municipal, tais como Leis, Ofícios, Proposições, Projetos, etc., não necessitando o cadastramento prévio de palavras chave para pesquisa;
- 24 - Gerar a agenda do Presidente a partir dos convites protocolados;
- 25 - Possibilidade de gerar etiquetas ou impressão diretamente nos envelopes dos Destinatários cadastrados no sistema (mala direta);
- 26 - Possibilidade de ter a íntegra da Legislação Municipal, Lei Orgânica do Município, Regimento Interno, e ainda, a Constituição da República Federativa do Brasil e a Lei de Responsabilidade Fiscal que devem estar incorporadas ao sistema;
- 27 - Controle de ofícios que encaminham documentos e/ou necessitam resposta;
- 28 - Possibilitar o cadastramento de um novo tipo de propositura, sendo que o próprio sistema irá gerar nova tela e respectivos campos de cadastramento;
- 29 - Possibilitar que seja realizado trâmite de uma indicação, requerimento, moção, resolução MD, portaria, pedido de informação e recurso, no sistema, contendo as etapas: envio para parecer, parecer, pedido de vistas, pedido de adiamento de votação e votação;
- 30 - Possibilidade de obter consultas da legislação municipal, partindo da lei original seguida por todas as leis que a alterou ou a revogou;
- 31 - Possibilidade de enviar através da Internet, diretamente do sistema, como arquivo Anexo, os documentos oficiais gerados no sistema, nas respectivas telas de cadastramento;
- 32 - Possibilidade de Anexar arquivos, tais como Planilhas, Tabelas, documentos digitalizados, dentre outros, nas telas de cadastramento de Proposituras e Normas Legislativas;
- 33 - Cadastro com os dados pessoais, comerciais e dos mandatos dos Vereadores e respectivas fotos;
- 34 - Possibilidade de obter informações referentes às comissões temporárias, tais como suas composições, acompanhamento dos respectivos trâmites, documentos associados e relatórios finais;
- 35 - Possibilidade de localização e acesso rápido dos arquivos de gravação em áudio e/ou vídeo de Sessões Plenárias da Câmara, através da associação entre este arquivo e a Sessão Plenária contida no sistema;
- 36 - LOG - registro das atividades ocorridas no sistema, tendo-se segurança total sobre qualquer procedimento realizado no mesmo, com o registro exato de data, horário, computador e ação nas telas de cadastramento que determinado Usuário realizou;
- 37 - Possibilidade de transferência de informações de relatórios do sistema, para outros aplicativos, como Word;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- 38 - Impressão à partir de qualquer consulta realizada;
- 39 - Possibilidade de anexar digitalização das Leis Municipais, Decretos Legislativos, Resoluções, Emendas à Lei Orgânica, Projetos, Medidas Provisórias, Indicações, Requerimentos, Moções, Portarias, Pedidos de informação, Recursos, tornando possível o reconhecimento, atualização, visualização, pesquisa e impressão das Imagens digitais dos referidos documentos através do sistema;
- 40 - No Protocolo, permitir a digitalização de Documentos em resposta à documentos encaminhados pela Câmara;
- 41 - Possibilitar utilização de layout personalizado no sistema, permitindo ao próprio usuário: Selecionar a imagem de fundo do sistema e das telas do mesmo; Selecionar o tipo e a cor da fonte, do menu principal do sistema, dos campos das telas, e ainda, definir fonte e cor diferente para os diversos tipos de campos das telas, tais como: campo chave, campo código que possuem consulta associada, campo de texto e campo descritivo;
- 42 - Permitir abrir, por padrão, as telas do sistema maximizadas;
- 43 - Quanto à exportação dos documentos para a Pauta Legislativa, deve ser previsto possibilidade de:
 - Enviar todos os documentos, que estejam ou não assinados;
 - Enviar os documentos que contenham pelo menos uma assinatura;
 - Enviar somente os documentos que contenham todas as assinaturas.
- 44 - Possibilitar que sejam realizadas assinaturas digitais no formato PDF;
- 45 - Deve possuir funcionalidades para geração e validação de assinaturas simples, múltiplas assinaturas e assinatura de certificação no formato PDF Signature de acordo com o padrão ISO 32000-1, garantindo a autenticidade e integridade;
- 46 - Possuir serviços de carimbo de tempo com homologação do ITI (Instituto Nacional de Tecnologia da Informação), e que receberá as requisições de Carimbo de Tempo originados nas aplicações, fornecendo o respectivo Carimbo em conformidade com as normas técnicas e regulamentares;
- 47 - Possibilitar assinatura eletrônica dos tipos A1 ou A3 (Smart Card ou Token) com certificação ICP-BRASIL, regulamentado pelo ITI, nos padrões x509 e PaDES, via sistema;
- 48 - Todos os documentos deverão estar disponíveis para acesso no site da Câmara bem como no servidor da Contratada para a verificação e validação da assinatura;
- 49 - Todas as informações das assinaturas, deverão possuir marca d'água nos documentos;
- 50 - Possibilitar consultas dos documentos com assinatura digital pendentes;
- 51 - Permitir que seja realizado a remoção das assinaturas do documento;
- 52 - Comunicar qualquer Autoridade Certificadora do Tempo localizada no Brasil, que estão dentro das normas da AC-Raiz ICP-Brasil para obtenção de Carimbos do Tempo associado a assinatura digital, provando sua existência em determinado período, sendo que os custos relacionados ao Carimbo do Tempo será custeado pela Câmara;
- 53 - Exportar os documentos assinados digitalmente para o servidor da Contratada para validação das assinatura e download do documento PDF devidamente assinado;
- 54 - Possibilitar a inclusão de certificados A1 para a base de dados do sistema de modo criptografado, para uso posterior;
- 55 - Permitir a formatação da assinatura podendo definir o texto a ser apresentado, definição do tipo, cor e tamanho da fonte, localização da assinatura no documento, definição de cor e posição do QR Code, dentre outras funções nos seguintes documentos: Ofício, Ofício de Gabinete, Proposição, Parecer de Proposição, Projeto, Anexo, Parecer do Projeto, Redação Final, Normas Legislativas, Material do Expediente e Ata da Reunião;
- 56 - Quanto a segurança para alteração do documento oficial já assinado digitalmente, deve ser previsto possibilidade de:
 - Remoção automática da assinatura e posterior geração de nova assinatura.
 - Bloqueio do documento oficial para alteração.



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- Escolha manual para efetivação ou não da alteração, com a remoção da assinatura;
- 57 - Permitir a parametrização para seleção dos vereadores que assinam o Material do Expediente e a Ata da Reunião;
- 58 - Possibilitar o acesso ao Documento Oficial que contenha ou não assinatura digital;
- 59 - Deve ser possível o armazenamento e sincronização de documentos com outros locais de armazenamento, tanto remoto (Microsoft OneDrive, Google Drive, DropBox e FTP da própria fornecedora) quanto através de dispositivo de mídia local interna (DataStore, NFS, SMB, Ferramenta de Backup HP Data Protector) quanto mídia local externa (HD externo. Pendrive) atachado a porta USB de Servidor Blade virtualizado;
- 60 - Devido a ampla utilização de banco de dados para armazenamento de informação e também de arquivos, deve ser fornecida uma ferramenta com interface gráfica que permita a exportação de um, de mais de um ou de todos os arquivos armazenados, para um local escolhido (diretório de rede, por exemplo). O objetivo desta ferramenta é minimizar o risco de perda total de informações com a corrupção do banco de dados ou ainda com algum incidente de segurança;
- 61 - Permitir que possa ser assinada digitalmente qualquer imagem associada nos seguintes documentos: Proposição, Parecer de Proposição, Projeto, Anexo, Parecer do Projeto, Redação Final, Normas Legislativas.

Sistema de Atualização Automática de Website

- 1 - Função de disponibilizar na Internet, com exportação direta do sistema a Legislação Municipal, Decretos Legislativos e Resoluções, Projetos e respectivos trâmites, emenda, substitutivo, subemenda, emenda ao substitutivo, subemenda ao substitutivo, veto, Indicações, Requerimentos e Moções, dentre outras Proposições, mapa das proposituras, o Material de Expediente e Atas das Reuniões das Câmaras Municipais. A referida integração entre o sistema desktop e internet, não pode ser online em tempo real, devido ao fato de que uma propositura só existe oficialmente após a respectiva entrada em sessão plenária da Câmara;
- 2 - Possibilidade de pesquisa por verbetes que constem nos textos dos Atos supracitados, não necessitando o cadastramento prévio de palavras-chave para pesquisa;
- 3 - Opção de envio de documentos gerenciados pelo Controle legislativo através de protocolo FTP, deve existir a possibilidade de configuração, de intervalos para a sincronização de arquivos, bem como para a configuração de horários e periodicidade de sincronização de arquivos. Bem como deve existir opções para ações alternativas em caso de falha, avisando a um ou mais responsáveis, enviando e-mails ou apresentando mensagens no sistema;
- 4 - Atualizar somente documentos novos e alterados evitando o reenvio de documento;
- 5 - Disponibilizar os documentos em servidor de hospedagem da própria empresa contratada;
- 6 - Permitir consultas dos documentos disponibilizados por vários tipos de argumentos, como período, verbetes, autoria, tipo e número do documento;
- 7 - Disponibilizar os documentos habilitados no website da Câmara possibilitando, além da pesquisa e visualização, a respectiva impressão;
- 8 - Disponibilização na Internet, com exportação direta do sistema, além das informações textuais dos documentos, as respectivas imagens da lei, documentos oficiais, arquivos anexados, tais como planilhas, etc., quando existirem;
- 9 - Disponibilizar na internet, emenda, substitutivo, subemenda, emenda ao substitutivo, subemenda ao substitutivo e veto, vinculados aos projetos.
- 10 - Disponibilizar capa do projeto, documento em PDF abrangendo todos as etapas do tramite do projeto incluindo datas e prazos das respectivas etapas;
- 11 - Atualizar o website da Câmara diariamente em horários definidos pelo usuário;



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

- 12 - Na atualização das informações a serem apresentadas na Internet, deve ser possível selecionar para disponibilização, somente as Atas de Reuniões com a respectiva leitura realizada, Leis sancionadas e publicadas, Projetos em trâmite, dentre outros;
- 13 - Possibilidade de obter consultas da Legislação Municipal, juntamente com as respectivas alterações e/ou revogações, quando existirem.
- 14 - Possibilitar que o usuário possa realizar uma pesquisa por verbete de forma geral em todos os tipos de documentos disponibilizados no website da Câmara, tais como, indicações, requerimentos, projetos, ordem do dia dentre outros. Também deve ser possível selecionar apenas alguns tipos de documentos para pesquisa.
- 15 - Disponibilizar na internet para consulta, as imagens de todos os pareceres cadastrados no sistema de controle do processo legislativo, assinado digitalmente ou não, quaisquer que sejam suas origens, de vereador, comissões e diversos.
- 16 - Disponibilizar na internet para consulta, o material complementar dos projetos cadastrados no sistema de controle do processo legislativo.

Site administrável com sistema para gerenciamento do conteúdo legislativo, envolvendo a disponibilização de informações variadas e respectiva hospedagem

- 1 - Disponibilizar hospedagem em servidor de Internet da empresa contratada, com disponibilização de pelo menos 5Gb (cinco gigabytes) de espaço em disco, além de transferência ilimitada de arquivos;
- 2 - Ser compatível com os softwares de navegação, que utilizam HTML5 tais como, Internet Explorer, Firefox, Chrome, Safari e Edge;
- 3 - Todas as informações disponíveis no website devem encontrar-se em base de dados, localizados no servidor da proponente, possibilitando ao internauta buscá-las e acessá-las de forma dinâmica;
- 4 - Deve permitir que a manutenção de conteúdo seja feita diretamente pelo pessoal autorizado da entidade, mediante controle de usuário e senha, contando com o gerenciamento de conteúdo do site para inserção de matérias com agilidade, sem necessidade de intervenção técnica de grande relevância pela empresa;
- 5 - Fornecer a possibilidade de criação de link para exibição das reuniões via Internet, tanto para transmissão ao vivo das sessões plenárias como sob demanda;
- 6 - Possibilitar a execução regular e automática de backups da base de dados relacionada à página;
- 7 - Possuir facilidade de navegação com recurso de web design responsivo, fornecendo uma ótima experiência de visualização, fácil leitura e navegação com um mínimo de redimensionamento e visionamento, para uma ampla gama de dispositivos (de monitores de computador a telefones celulares);
- 8 - Possibilitar customização de cores;
- 9 - Possuir integração com mídias sociais, tais como facebook e twitter entre outras;
- 10 - Fornecer através de links, meios para o atendimento da Lei de Transparência Pública, com a divulgação das contas públicas, processos licitatórios, relatórios de gestão fiscal, publicação de editais, contratos, legislação, com possibilidade de seleção da ordenação a ser utilizada para cada um dos itens supracitados;
- 11 - Possibilitar contato direto com o internauta através das rotinas de Ouvidoria, nas quais é possível anexar arquivos, enviar email para internauta em resposta a solicitação e opção de apresentar a situação da solicitação;
- 12 - O cadastro de textos deverá ser efetuado com editor de texto completo, contendo uma barra de ferramentas com, no mínimo, as seguintes opções: impressão, zoom, corretor ortográfico, desfazer ou refazer digitação, negrito, itálico, sublinhado, riscado, sobrescrito, subscrito, aumentar ou diminuir fonte, alinhar a esquerda, alinhar a direita, centralizar, justificar, marcadores e numeração, tabulação, tipo de letra, tamanho da letra, cor do texto,



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

copiar, colar, recortar, pesquisar, substituir, inserir tabelas, inserir imagens, estilos, mostrar marcas de parágrafos ou outros símbolos de formatação ocultos, régua superior e régua lateral;

- 13 - Permitir incluir ou remover palavras (incluídas pelo usuário) no Corretor Ortográfico do editor do sistema;
- 14 - Permitir incluir Auto Texto no editor, possibilitando ao digitar uma palavra, o editor alterar automaticamente para o texto definido para aquela palavra;
- 15 - As fotos a serem inseridas deverão sofrer redimensionamento automático, quando necessário;
- 16 - Todas as opções do Portal devem possibilitar a inserção, visualização, alteração e exclusão das informações cadastradas;
- 17 - O Portal deve ser totalmente dinâmico, de maneira que todas as informações possam ser atualizadas a qualquer momento pelo usuário responsável;
- 18 - Permitir que o próprio usuário crie menus, insira painéis e banners, notícias, galerias de fotos e multimídia;
- 19 - Possibilitar que os painéis, tais como os banners, podem ser criados a partir da seleção de imagens com inserção de títulos, textos e links para os mesmos;
- 20 - Permitir o cadastramento de uma mensagem pop-up no site da entidade, sendo esta exibida automaticamente quando o internauta acessar o site;
- 21 - Possibilitar o envio de jornais e notícias para os internautas cadastrados;
- 22 - Possibilitar a consulta de todos os internautas cadastrados no site;
- 23 - Permitir que no cadastro de notícias, poderá ser associado fotos, links e acesso a vídeo ou áudio;
- 24 - Disponibilizar a consulta por palavra-chave nos textos das notícias cadastradas e lista os links das notícias encontradas, com imagem, título, texto, data e autor das notícias que foram publicadas;
- 25 - Possibilitar a geração automática do documento da notícia, de acordo com formatação definida pelo usuário;
- 26 - Possibilitar a seleção de todo tipo de imagem a ser utilizada no site, tais como, timbre do cabeçalho e rodapé, sessão ao vivo, sessões anteriores, portal da transparência, contas públicas, banners de acesso rápido;
- 27 - O Portal deve possibilitar, desde que o mesmo seja disponibilizado pela Câmara Municipal, a inserção e alteração de textos, links, imagens, arquivos de áudio e vídeo, podendo conter em sua estrutura básica: história do Município e do Poder Legislativo; principais símbolos do Município e do Poder Legislativo, tais como o brasão, a bandeira e hino; dados culturais e turísticos da cidade; aspectos físicos e demográficos; indicação sobre os serviços prestados pela Câmara; Permitir a comunicação entre o internauta e os vereadores e/ou com Câmara Municipal, através de rotinas de "Ouvidoria", possibilitando o contato com comunicação direta por email; Possibilitar o acesso do internauta, diretamente nas páginas pessoais do vereador, através da inserção dos respectivos ícones das redes sociais, no site da câmara municipal;
- 28 - Possibilitar o cadastro de enquetes, dados estatísticos, links importantes;
- 29 - Possibilitar cadastrar no sistema agenda de eventos, com inclusão de qualquer informação no calendário do site e inclusive com possibilidade de definição da cor para apresentação;
- 30 - Possibilitar cadastrar a Mesa Diretora no sistema, com exibição no site dos Vereadores que a compõem, com nome, foto, e-mail, e respectivo cargo, ordenados a critério do usuário e link no nome do Vereador para acessar automaticamente as informações de seu cadastro, bem como acessar as proposituras e projetos de sua autoria e vídeos de seus pronunciamentos;
- 31 - Possibilitar o cadastro dos Vereadores no sistema, com exibição no site ordenada por nome, com foto, e-mail, e link no nome do Vereador para acessar automaticamente as



CÂMARA DE VEREADORES

SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

informações de seu cadastro, bem como acessar as proposituras e projetos de sua autoria e vídeos dos seus pronunciamentos;

- 32 - Possibilitar a apresentação de links, com os pronunciamentos em vídeo do vereador, contendo título, texto, data e tipo da sessão plenária, permitindo a partir da seleção, o acesso direto ao pronunciamento do vereador, e ainda, permitindo a visualização completa do vídeo da sessão;
- 33 - Possibilita o cadastro no sistema das Comissões, com exibição no site das comissões em funcionamento na Câmara Municipal, com a indicação da respectiva composição, nomes e cargos ocupados pelos seus integrantes;
- 34 - O site deverá possuir acessibilidade através de versão em auto contraste e possibilidade que todo conteúdo do site tenha sintetização de voz, atendendo o Decreto Lei 5296, Capítulo VI- Art. 47. - referente “Do Acesso à Informação e Comunicação”.
- 35 - Possibilitar o cadastro de links para pesquisa de conteúdo, com atualização automática, das seguintes informações: Requerimento, Indicações, Moções, Resoluções da Mesa Diretora, Portaria e Pedidos de Informação com possibilidade de pesquisa por espécie de Propositura, número, autor, período e palavra-chave. Apresentação do número, autor, data, situação, texto, documento oficial e imagem das Proposituras; Projeto de Lei, Projeto de Lei Complementar, Projeto de Resolução, Projeto de Decreto Legislativo, Proposta de Emenda a LOM e Medida Provisória com possibilidade de pesquisa por espécie de Projeto, número, etapas do trâmite, situação, autor, período e palavra-chave. Selecionado um determinado projeto devem ser exibidos dados mais completos do mesmo como: tipo de projeto, número, autor, data de entrada, Regime da Tramitação, Ementa, etapas da Tramitação, desde a respectiva entrada, Comissões que foram encaminhadas, pareceres, votações, até o final da Tramitação e quando houver a promulgação ou sanção do Projeto o número da lei. Apresentação do documento oficial e imagem de Projetos; Pauta da sessão e a ata da sessão, com possibilidade de pesquisa por ano e/ou palavra chave e exibidos os respectivos textos com possibilidade de apresentação do documento oficial e imagem das mesmas; Legislação Municipal tais como, Lei Ordinária, Lei Complementar, Decreto Legislativo, Resolução, Emenda LOM e Medida Provisória com possibilidade de pesquisa por espécie, número da lei, período e palavra-chave. Ao selecionar uma lei, devem ser exibidas as informações detalhadas dessa lei, tais como: tipo de lei, número, data, ementa, texto na íntegra, documento oficial e imagem. Também devem ser exibidas todas as leis que alteram ou revogam a lei em questão e também a possibilidade de apresentação das leis consolidadas; Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno, a Constituição Federal, a Constituição Estadual, Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outros Estatutos.

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de abril de 2021.

Vereador Edilso Paulo Ranzan
Presidente da Câmara de Vereadores



CÂMARA DE VEREADORES
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

ANEXO II

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N. 003/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2021

1. Licenciamento:

item	un	descrição	custo unitário mensal R\$
1	Mês	Sistema Legislador	R\$ 440,30
2	Mês	Sistema Legislador WEB	R\$ 197,00
3	Mês	Sistema Legislador Portal	R\$ 307,10

VALOR TOTAL MENSAL..... R\$ 944,40

2. Serviços Técnicos:

item	qtde	un	serviços	custo unitário R\$
1	01	Hora	Hora técnica destinada a implantação, migração, manutenção, suporte e treinamento.	R\$ 140,00

São Lourenço do Oeste, SC, 23 de abril de 2021.

Vereador Edilso Paulo Ranzan
Presidente da Câmara de Vereadores